

PORTARIA Nº 03210726/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS à servidora pública municipal **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileira matrícula 3495, inscrita no CPF 600.***.***3-28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(s) **dia(s) 21 de julho de 2026**, no valor total de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de **Barbalha**, Estado do **Ceará**, para participar de **CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:40853D1C

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER DUAS DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53, REFERENTE AOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO**

PORTARIA Nº 02300626/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos **dias 30 de junho e 01 de julho de 2026**, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente para tratamento de saúde no **HOSPITAL HAROLDO JUACABA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:02DC500E

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER DUAS DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CPF Nº 757.*.***3-15, REFERENTE AOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2026,**

PORTARIA Nº 01040826/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS a servidora pública municipal **FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 757.***.***3-15, referente aos dias **11 e 12 de agosto de 2026**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, para participar do **III ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:82021975

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 01200726/2026

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo (datado de 13 de julho de 2026) subscrito pela Presidente da Comissão, para viabilizar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 01070426/2026 publicada aos 19 de maio de 2026 para apurar suposta inassiduidade habitual da servidora Merione Alves de Sousa;

CONSIDERANDO que é dever da administração zelar pela aplicação do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR O PRAZO da Portaria 01070426/2026, publicada aos 19 de maio de 2026 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por mais 60 dias, tendo em vista